
EDITAL DE LEILÃO: Dia 04 de AGOSTO de 2022, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta. Dia 25 de AGOSTO de 2022, às 10:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. Site: www.pbcastro.com.br PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Drs. Juizes do Trabalho, em exercício nas Vara da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, 9a Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, e/ou de forma online no site pbcastro.com.br conforme preconiza o artigo 28 do Ato Conjunto Presidência – Corregedoria n.03, de 22 de Setembro de 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: 6ª VARA: 1656600-78.2003.5.09.0006 SIDNEI BURACOVSKI X A.T.M. PUBLICIDADE LTDA Apartamento residencial nº 1601, situado no 16º andar ou 20º pavimento do Edifício New York, localizado à Avenida Sete de Setembro, 4503, nesta cidade, com a área construída útil de 167,74m², área construída exclusiva de 181,84m², área construída comum de 47,82m², área de estacionamento de 50,44m², área construída total de 280,10m², vaga de garagem nº 46 D, com capacidade para dois veículos, tudo conforme matrícula 38.857 do 6º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 835.000,00. 7ª VARA: 0000507-36.2018.5.09.0007 MARIO DE LARA X DORIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA Apartamento duplex nº 801-A, tipo IX, localizado no 10º piso ou 8º pavimento (parte inferior) da Torre A (SKY), cujas características e confrontações encontram-se descritas na matrícula 59.175 do 3º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 806.000,00. 0000867-63.2021.5.09.0007 LUIZ EUGENIO CHAVES MARTINS X ESTACAS FRANKI LTDA Apartamento sob nº 1406, tipo II, localizado no 14º andar do Edifício Princess Diane, na Rua Euclides da Cunha, 1363 – Bigorriho, em Curitiba, com a área construída global de 30,0400m². Demais medidas e confrontações constam da matrícula 24.227 do 11º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 182.000,00 DÉBITO DE CONDOMÍNIO R\$ 30.389,70. Apartamento sob nº 1408, tipo IV, localizado no 14º andar do Edifício Princess Diane, na Rua Euclides da Cunha, 1363 – Bigorriho, em Curitiba, com a área construída global de 29,800m². Demais medidas e confrontações constam da matrícula 24.228 do 11º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 180.000,00. 10ª VARA: 0000379-12.2015.5.09.0010 VINICIUS CHRISTIANO RODRIGUES COSTENARO X M. L. BAR E LANCHONETE LTDA. Lote de terreno sob nº 105, da Rua dos Eucaliptos, 105, Maracanã, Colombo, medindo 460m², com as características conforme matrícula 29.172 do CRI de Colombo. No terreno foi construído um barracão de madeira. Avaliado em R\$ 450.000,00. DÉBITO DE CONDOMÍNIO R\$ 7.758,30. 12ª VARA: 0000689-41.2017.5.09.0012 ANDREA SCHATZMANN X CENTRO EDUCACIONL INFANTI DIRETRIZES DO SABER LTDA. 7 berços brancos de madeira laqueada medindo 1m x65cm com colchões de espuma, espessura aproximada de 10cm. Avaliados em R\$ 2.450,00. 10 berços brancos de madeira laqueada medindo 95cm x55cm com colchões de espuma, espessura aproximada de 10cm. Avaliados em R\$ 3.000,00. 9 camas baixas na cor branca, de madeira laqueada, medindo aproximadamente 1,0m x ,80m, com colchões de espuma, espessura 13 cm. Avaliados em R\$ 1.800,00. 12 mesas baixas para refeição, com 4 lugares, com tampo de granito e pés metálicos. Avaliados em R\$ 2.400,00. 2 mesas com tampo bege e pés amarelos, medindo 2m de comprimento por 70cm de largura, cada uma acompanhada por dois bancos do mesmo material. Avaliados em R\$ 720,00. Um freezer horizontal, marca Electrolux, cor branca, em bom funcionamento, não foi possível verificar a capacidade em litros. Avaliado em R\$ 1.500,00. 1 fogão a gás, 5 bocas, marca Mônaco, de inox, com tampo de vidro. Avaliado em R\$ 400,00. Uma geladeira Electrolux, na cor branca, 240 litros, em bom estado. Avaliado em R\$ 400,00. 4 gaveteiros de aço, volantes (pés com rodinhas), nas cores verde, amarelo, alaranjado, roxo, cada um com 3 gavetas, em bom estado. Avaliados em R\$ 1.000,00.

1 gaveteiro de madeira, com 3 gavetas, cor cinza, em bom estado. Avaliado em R\$ 200,00. 3 armários de aço, com 3 gavetas cada, com estado de conservação médio a ruim. Avaliado em R\$ 900,00. Uma cadeira diretor, em ótimo estado, cor preta, estofada, giratória, com braços. Avaliada em R\$ 400,00.

16ªVARA: 1622000-40.1999.5.09.0016 ÁLVARO SANTOS DA SILVA X EMSEPAR SEGURANÇA LTDA Apartamento número 1-C, do andar térreo ou primeiro pavimento, situado no fundo da edificação e na parte anterior da ala posterior do Edifício Mercedes, situado na Avenida Sete de Setembro, 1773, nesta cidade, com área privativa de 90,090m², área total de 100,501m². Indicação Fiscal: 14-099-0003.0010-5, tudo conforme matrícula 46.205 do 3º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 331.440,23.

18ª VARA: 0000013-74.2021.5.09.0652 UNIÃO FEDERAL X DIAMANTE FERRAMENTARIA LTDA Um veículo Fiat Pálio Fire Flex, 2007/2007, álcool/gasolina, cor prata, placa ALJ 0216, Renavam 0090.829812-9. Veículo em regular estado, com a pintura bastante danificada, necessitando manutenção. Avaliado em R\$ 14.000,00. DÉBITO DE IPVA/MULTAS R\$ 6.162,24.

0000413-97.2022.5.09.0088 RAQUEL DA CRUZ X LUIZ ITAMAR BRANDT Apartamento nr. 903, do tipo A, do Bloco B, localizado no 10º andar ou 12º pavimento, integrante do Edifício Business e Residencial Towers, situado na Rua Pedro Ivo, 734, nesta capital, com a área construída de utilização exclusiva de 46,2300m², área de uso comum de 19,2505m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 65,4805m², tudo conforme matrícula 53.540 do 4º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 190.000,00.

0001122-94.2019.5.09.0652 ANA LUIZA DE OLIVEIRA MONTEIRO X POLA LANCHES LTDA 1 balcão refrigerado, contendo 3 portas em vidro, vitrine em vidro, sendo duas partes aquecida e uma refrigerada, com prateleiras, acabamento em aço escovado e madeira de mdf, tampo em granito, usado, em excelente estado de conservação. Avaliado em R\$ 10.000,00.

1515700-18.2001.5.09.0652 JULIO CESAR DE SOUZA BARROS X OTONIEL PEREIR CARDOSO Um veículo marca/modelo S10, Executive, ano 2000, placa CTM 8223, Renavam 00733938353, gasolina/gnv, em regular estado de conservação, em funcionamento. Avaliado em R\$ 22.000,00. DÉBITO DE IPVA/MULTAS R\$ 1.027,17.

Um veículo marca/modelo Toyota Camry LG, ano de fabricação/modelo 1993/1994, placa AQJ 3333, Renavam 00617681279, em regular estado de conservação, em funcionamento. Avaliado em R\$ 9.800,00. DÉBITO DE IPVA/MULTAS R\$ 624,04.

20ª VARA: 0000485-09.2018.5.09.0029 ADIR COMELI X DORIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA Apartamento duplex nº 801-A, tipo IX, localizado no 10º piso ou 8º pavimento (parte inferior) da Torre A (SKY), cujas características e confrontações encontram-se descritas na matrícula 59.175 do 3º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 949.200,34.

PARCELAMENTO SOMENTE PELO VALOR DA AVALIAÇÃO OU MAIOR. 0010412-67.2016.5.09.0029 VERIDIANA PLUSCHEG X CONSTRUTORA MTM LIMITADA Lote de terreno n. 39, da planta Juvevê, localizado na Rua João Américo de Oliveira, 177 – Cabral – Curitiba/Pr, com área total de 645m², com os limites e confrontações constantes da matrícula 261 do 2º CRI de Curitiba. Sobre o terreno existem duas edificações, medindo 176,70m² e 191,80m², respectivamente, não averbadas na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 54.082.017.000-7. ÔNUS: HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU: R-14. HIPOTECA EM SEGUNDO GRAU: R-23. Avaliado em R\$ 1.500.000,00. NÃO SERÁ ACEITO LANCE INFERIOR A R\$ 1.200.000,00, E O PARCELAMENTO SERÁ SOMENTE PELO VALOR DA AVALIAÇÃO OU MAIOR.

23ª VARA: 0000777-06.2021.5.09.0088 UNIÃO FEDERAL X MAUSARIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EXTRAÇÃO MINERAL LTDA. Terreno constituído de parte do lote 1-B, medindo 16m de frente por 65m de fundo, de forma retangular, com 1.040,00m², matriculado sob nº 32.466 do 4º CRI de Curitiba, indicação fiscal 88.236.007, inscrição imobiliária 37.5.0024.0448.00-9, contendo um muro frontal com benfeitoria. Avaliado em R\$ 1.040.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em

hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato Nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança caso seja necessário. 2) Ficar também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação, imissão na posse e imposto ITBI. Fica o interessado licitante responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 5) As informações acerca de potencial construtivo, de ser imóvel tombado ou considerado como UIP pelo Município, de ocupação ou desocupado, ou referentes ao local de depósito e entrega do bem móvel, deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo Artigo 895 do CPC. O leilão será realizado simultaneamente em modo eletrônico e presencial (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. O leilão será anunciado em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquiri-lo a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 60 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 60 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.pbcastro.com.br), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo

magistrado (art. 884, § único), no mínimo de 5% (cinco por cento) (art. 24, § único, do Decreto 21.981/1932), para pagamento à vista. Sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Após os leilões, se não houver licitantes, os bens poderão ser vendidos através de venda direta por mais 60 (sessenta) dias, nas mesmas condições deste edital. Este edital está publicado no site www.pbcastro.com.br bem como o leiloeiro e sua equipe se colocam desde já, a disposição dos interessados para dirimir qualquer dúvida com relação às condições do leilão. Curitiba, 12 de julho de 2022. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.